



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 619/06

Cria "Espaço de Preservação Histórica Documental do Poder Legislativo do Município de Vila Velha".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o "Espaço de Preservação Histórica Documental do Poder Legislativo do Município de Vila Velha".

Art. 2º O Espaço criado através desta Resolução tem o objetivo de pesquisar, reunir, catalogar, guardar, conservar e colocar à disposição da população em geral, para visitaç o e consulta, todo acervo hist rico do Município de Vila Velha, especialmente que esteja relacionado ao Poder Legislativo Municipal.

Par grafo  nico. O acervo de que trata o caput deste artigo ser  composto de:

- I. documentos oficiais manuscritos, datilografados e impressos;
- II. documentos gr ficos tais como jornais, revistas, livros e impressos em geral;
- III. fotos;
- IV. pinturas, gravuras, objetos de arte em geral;
- V. v deos; e
- VI. objetos e equipamentos de valor hist rico e/ou cultural.

Art. 3º O "Espaço de Preserva o Hist rica Documental do Poder Legislativo do M nic pio de Vila Velha" ser  supervisionado pela Diretoria Administrativa da C mara, e contar  com estrutura necess ria e apropriada ao seu regular funcionamento, como espa o f sico, mobili rio, equipamentos e pessoal de apoio.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolu o correr o por conta de dota o pr pria do Or amento da C mara Municipal.

Art. 5º Esta Resolu o entra em vigor na data de sua publica o.

Vila Velha, 02 de agosto de 2006.

JONIMAR S. OLIVEIRA
Presidente

IVAN CARLINI
1º Secret rio

JO O ART M
2º Secret rio